



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

POLÍTICA DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e fundamentos do Sistema de Controles Internos, e Gestão de Riscos da Duratex através da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes aos processos da empresa de tal forma a manter os riscos residuais em níveis de apetite apropriados, assim como um ambiente de controle adequado, possibilitando o atingimento do plano estratégico da Duratex (“Companhia”).

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica aos administradores e colaboradores da Duratex S.A., suas controladas e investidas.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Sistema de Controles Internos e Riscos

É o conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades de controle estabelecidas na Companhia com o propósito de identificar e gerenciar riscos, visando o alcance dos objetivos e metas organizacionais.

3.2. Riscos

É a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afetar negativamente a realização do plano estratégico da Companhia.

3.3. Risco Inerente e Risco Residual

Risco inerente é o risco característico ao negócio, operações e processos da Companhia. Ou seja, é o risco avaliado por meio da combinação de seu Impacto e Vulnerabilidade e não leva em consideração os controles existentes para mitigá-lo. Risco residual é aquele resultante após a avaliação dos controles existentes.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

Os riscos inerentes e residuais são classificados na Metodologia de Mapeamento e Identificação de Riscos e Controles da Duratex e apresentados em seu Mapa de Riscos com quatro níveis de criticidade: Crítico, Alto, Médio e Baixo.

3.4. **Apetite e Tolerância a Riscos**

O **Apetite a Riscos** é entendido como o nível “confortável” de risco que a Companhia está disposta a assumir no desenvolver de suas atividades. A **Tolerância a Riscos**, por sua vez, é o nível máximo de risco que a Companhia está disposta a assumir no desenvolver de suas atividades como forma de alcançar seus objetivos estratégicos.

Os procedimentos utilizados para a definição do **Apetite e Tolerância a Riscos** da Duratex estão formalizados na Metodologia de **Apetite e Tolerância a Riscos** aprovada pelo Conselho de Administração.

3.5. **Dicionário de Riscos**

Refere-se à formalização individual dos tipos de riscos a que a Companhia está exposta, conforme metodologia COSO e subcategorizada em níveis de características: **Estratégicos, Financeiros, Operacionais e Regulamentares**, conforme descritos a seguir:

3.5.1. Riscos Estratégicos: associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à tomada de decisão pela Alta Administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos.

- **Riscos de Governança:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à execução de atividades em desacordo com, ou inexistência de normas, políticas e procedimentos de controle; à definição de aspectos que podem levar à realização de ações não compatíveis com estratégias, valores ou objetivos da Companhia; ao planejamento não adequado ou inexistência de planejamento relativo a aspectos sucessórios, de executivos e acionistas da Companhia; entre outros relacionados à estrutura de Governança.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

- **Riscos de Modelo de Negócios:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à informação insuficiente para tomadas de decisão de investimentos de curto e longo prazos, realização de projetos com prazos e custos maiores que os previstos ou investimentos que não agreguem valor às **atividades** da Companhia; a fatores relacionados a fusões e aquisições sem planejamento e execução apropriados, em tempo inadequado e desalinhados com as metas e os objetivos da Companhia; ao desenvolvimento e acompanhamento de inovações tecnológicas que não atendam às diversas áreas e necessidades de atuação da Companhia; entre outros relacionados à estrutura do Modelo de Negócios da Companhia.

- **Riscos Político e Econômico:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à mudança na política governamental e ao monitoramento inadequado ou alteração das políticas macroeconômicas que possam impactar diretamente a operação e o funcionamento da Companhia, bem como aqueles relacionados ao conjunto de ações públicas que não assegurem direitos sociais e de infraestrutura (segurança, transporte, saúde e meio-ambiente) e que impactem o atendimento aos objetivos da Companhia.

3.5.2. Riscos Financeiros: associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez). Trata-se dos riscos de fluxos de caixa para maximizar a geração de caixa operacional.

- **Riscos de Mercado:** Riscos cuja materialização resulte em perdas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

- **Riscos de Crédito:** Riscos cuja materialização resulte em perda de valores acordados com tomadores de empréstimos ou clientes de produtos vendidos a prazo.

- **Riscos de Liquidez:** Riscos cuja materialização resulte em incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou na falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos disponíveis e passivos vencidos.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

3.5.3. Riscos Operacionais: Riscos associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de ativos, de clientes e de receitas) resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de fatores socioambientais e externos (catástrofes, greves, atos terroristas, pandemias etc.).

- **Riscos de Processo:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a canais de distribuição inadequadamente posicionados e com custos não competitivos, o que pode impactar a execução e o gerenciamento dos aspectos logísticos da Companhia; à obtenção de resultados que não atendam aos objetivos de negócio definidos; a custos desnecessários devido às características do fluxo de informações e à forma de execução dos processos de negócio; ao excesso, obsolescência ou perda de estoque ou outros ativos utilizados ou consumidos nos processos de negócio; entre outros relacionados aos processos da Companhia.
- **Riscos de Pessoal:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a procedimentos executados por funcionários sem conhecimento necessário, treinamento ou experiência suficientes para realizar as atividades de negócio definidas; à dependência de pessoa-chave para execução de atividades críticas das áreas de negócio da Companhia; às atividades executadas em desacordo com os níveis/limites de alçada estabelecidos pela Companhia ou falta de definição destes, bem como aqueles relacionados a mecanismos inadequados para contratação e retenção de talentos em linha com os objetivos da Companhia.
- **Riscos de Informação e Tecnologia:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a acessos não autorizados a dados e informações, definição inadequada de parâmetros de segurança e informações críticas não protegidas contra divulgação; a informações não confiáveis ou falta de informações para acompanhamento dos negócios e tomadas de decisão; à impossibilidade de obter informações devido a falhas de comunicação, perda da capacidade de processamento ou dificuldade na operação dos sistemas, bem como aqueles relacionados ao registro, processamento e reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades para tomada de decisões.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

- **Riscos Socioambientais:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a procedimentos nocivos ao meio ambiente e à comunidade que podem expor a Companhia a processos de órgãos ambientais; à escassez ou falta de recursos naturais usados nas operações, podendo afetar a capacidade de a Companhia prover produtos e serviços demandados pelos clientes, bem como aqueles relacionados a atividades inadequadas referentes à saúde e segurança dos colaboradores que podem expor a Companhia a passivos trabalhistas.

3.5.4. Riscos Regulamentares: associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas, alterações legais e/ou de atuação em desacordo com regulamentações em vigor que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade.

3.6. Mapa de Riscos

Refere-se à formalização do conjunto de riscos a que a Companhia está exposta (incluindo os seus respectivos níveis de criticidade e as unidades de Negócios responsáveis), de acordo com os processos e metodologias empregados para a identificação e avaliação de riscos e controles.

Os riscos são classificados na Metodologia de Mapeamento e Identificação de Riscos e Controles adotada pela Duratex e apresentados detalhadamente em seu Mapa de Riscos com quatro níveis de criticidade Crítico, Alto, Médio e Baixo.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES BÁSICAS DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

- Manter o Sistema de Controles Internos alinhado com as melhores práticas de Gestão de Riscos e de Governança Corporativa, os quais devem ser revisados e atualizados periodicamente, a fim de que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade;
- Auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento de políticas, normas e procedimentos para assegurar que os riscos inerentes às atividades da empresa sejam identificados e administrados adequadamente nos seguintes aspectos:
 - Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

- Eficiência e eficácia das operações;
- Consistência, tempestividade e proteção adequada das informações;
- Salvaguarda dos ativos.
- Contribuir para a confiabilidade e tempestividade dos relatórios contábeis e financeiros;
- Monitorar a apropriada segregação de funções, observada a estrutura hierárquica da Companhia, de modo a eliminar atribuições de responsabilidade conflitantes, assim como reduzir e controlar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas; e
- Dar ciência dos riscos críticos e altos ao Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos.

5. RESPONSABILIDADES

Fazem parte do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Companhia:

- Modelo das 3 (três) Linhas;
- Comissão de Riscos;
- Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos;
- Conselho de Administração.

5.1. Modelo das 3 (três) Linhas

Trata-se de um modelo que visa estabelecer Papéis e Responsabilidades de gestão de riscos às diversas áreas da Companhia.

- **1ª linha:** São os gestores operacionais e/ou de negócios que têm por responsabilidade o conhecimento e a gestão dos seus próprios riscos e devem implementar e executar ações mitigatórias (planos de ação) garantindo a conformidade das operações e estratégias de sua adequada gestão dos processos. É ainda responsabilidade da 1ª linha a realização de reporte proativo das mudanças de processos e de controles internos aos riscos identificados, a fim de garantir a constante atualização de identificação dos riscos à 2ª linha.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

- **2ª linha:** São as áreas de Controles Internos, Riscos e Compliance, componentes da Gerência de Governança Corporativa, que auxiliam a 1ª linha de forma consultiva na identificação das causas e consequências associadas aos riscos.
- **3ª linha:** É a área de Auditoria Interna, componente da Gerência de Governança Corporativa, que possui independência para avaliar e certificar os controles implementados pela 1ª linha, conforme previsto na Política PO.22 Auditoria Interna.

5.2. Comissão de Riscos (formada pelo Comitê Executivo)

- Validar a Metodologia de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Propor e validar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Obter ciência e avaliar os riscos que compõem o Dicionário de Riscos;
- Propor ações mitigatórias (planos de ação) a serem adotadas para os riscos identificados, a partir dos limites definidos para Appetite e Tolerância a Riscos da Duratex;
- Acompanhar a execução das ações mitigatórias (planos de ação);
- Conscientizar a 1ª linha sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

5.3. Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos

- Aprovar as metodologias das 2ª e 3ª linhas;
- Validar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Acompanhar a implementação das ações mitigatórias (planos de ação) e monitorar os riscos;
- Avaliar o cumprimento da Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Duratex;
- Divulgar resultado dos acompanhamentos do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos ao Conselho de Administração.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

5.4. Conselho de Administração

- Aprovar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos da Duratex;
- Analisar e Aprovar a Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Duratex e suas futuras revisões, quando houver.

6. VIGÊNCIA

Esta Política passará a vigorar a partir da sua data de publicação e deve ser revisada a cada 3 (três) anos ou dada necessária atualização.

7. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Duratex.
